



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BINDER COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 72.190.242/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:19 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **E88C.709B.AFAB.C394**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BINDER COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **72.190.242/0003-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:28:21 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F81Y220922132821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BINDER COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.190.242/0003-68

Certidão nº: 31585896/2022

Expedição: 22/09/2022, às 13:35:09

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BINDER COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.190.242/0003-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.190.242/0003-68 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 01/11/2016		
NOME EMPRESARIAL BINDER COMUNICACAO LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO Q SEPS 702/902			NÚMERO SN		COMPLEMENTO BLOCO A CONJ B ANDAR 3 PARTE EDIF GENERAL ALENCASTRO		
CEP 70.390-025	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL		MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BINDER.COM.BR			TELEFONE (21) 2536-2255				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2016			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **13:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 72.190.242/0003-68

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 13:14:00

Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 72.190.242/0003-68

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 12:46:09
Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 13:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 72.190.242/0003-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.8D45.C412.3133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 13:27:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BINDER COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **72.190.242/0003-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.190.242/0003-68

Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA

Endereço: ST SHN QUADRA 1 SN BL A CONJ A SL1314 / ASA NORTE / BRASILIA / DF
/ 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600455771320132

Informação obtida em 22/09/2022 13:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	26/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Sócio/Administrador

CPF: 597.569.427-20 Participação Societária: 53,31%
Nome: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Número do Documento: 04352037156 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 13/01/2020 Data de Nascimento: 04/06/1959
Filiação Materna: MARILURDES SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 628.847.357-04
Nome: ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER
Carteira de Identidade: 046681763 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 19/04/2011

CEP: 22.630-011
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 4250 - CASA 114 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25362270
E-mail: glaucio@binder.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 597.569.427-20 Participação Societária: 53,31%
Nome: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Número do Documento: 04352037156 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 13/01/2020 Data de Nascimento: 04/06/1959
Filiação Materna: MARILURDES SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 628.847.357-04
Nome: ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER
Carteira de Identidade: 046681763 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 19/04/2011

CEP: 22.630-011
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 4250 - CASA 114 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25362270
E-mail: glaucio@binder.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 594.773.427-34 Participação Societária: 23,44%
Nome: MARCOS GARCIA APOSTOLO
Número do Documento: 01282803630 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 28/01/2020 Data de Nascimento: 09/06/1960
Filiação Materna: IVANY GARCIA APOSTOLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.450-130
Endereço: RUA TIMOTEO DA COSTA, 297 - 902 - LEBLON
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 30421323
E-mail: mapostolo@binder.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 938.409.427-72 Participação Societária: 18,00%
Nome: LUCAS DAIBERT DOS GUIMARAES VIEIRA
Número do Documento: 01261024006 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 22/08/2017 Data de Nascimento: 22/07/1978
Filiação Materna: MARIA CRISTINA DAIBERT GUIMARAES VIEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 073.486.877-41
Nome: RAFAELLA RIPPER FERNANDES
Carteira de Identidade: 090179169 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 13/06/2007
CEP: 22.260-210
Endereço: LARGO DOS LEOES, 30 - APARTAMENTO 102 - HUMAITA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 22461212
E-mail: lucas@binder.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 933.840.417-04 Participação Societária: 5,00%
Nome: FLAVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO
Número do Documento: 084467695 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 10/04/2006 Data de Nascimento: 18/11/1970
Filiação Materna: LUCIA MARIA BRITO CORDEIRO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 22.451-110
Endereço: RUA FREDERICO EYER, 189 - CASA - GAVEA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25362255
E-mail: flavio@binder.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CNPJ: 11.913.394/0001-95 Participação Societária: 0,25%
Nome: LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Data Abertura Empresa: 27/04/2010
CEP: 22.640-020
Endereço: AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, 205 - SALA 203 PARTE - BARRA DA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 35531438
E-mail: CONTATO@DIRECTIONGC.COM.BR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 72.190.242/0003-68
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
QUADRA SEPS 702/902, SN - BLOCO A CONJ B ANDAR 3 PARTE EDIF GENERAL
ALENCASTRO - ASA SUL - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **01/11/2016**
CNAE Primário: **7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

CNAE Secundário 1: **7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNAE Secundário 2: **7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE**
CNAE Secundário 3: **7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 4: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 5: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Dados para Contato

CEP: **70.390-025**
Endereço: **QUADRA SEPS 702/902, SN - BLOCO A CONJ B ANDAR 3 PARTE EDIF**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(21) 25362255**
E-mail: **FINANCEIRO@BINDER.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **597.569.427-20**
Nome: **GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 597.569.427-20
Nome: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
E-mail: glaucio@binder.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 597.569.427-20 Participação Societária: 53,31%
Nome: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Número do Documento: 04352037156 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 13/01/2020 Data de Nascimento: 04/06/1959
Filiação Materna: MARILURDES SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 628.847.357-04
Nome: ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER
Carteira de Identidade: 046681763 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 19/04/2011

CEP: 22.630-011
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 4250 - CASA 114 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25362270
E-mail: glaucio@binder.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 594.773.427-34 Participação Societária: 23,44%
Nome: MARCOS GARCIA APOSTOLO
Número do Documento: 01282803630 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 28/01/2020 Data de Nascimento: 09/06/1960
Filiação Materna: IVANY GARCIA APOSTOLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.450-130
Endereço: RUA TIMOTEO DA COSTA, 297 - 902 - LEBLON
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 30421323
E-mail: mapostolo@binder.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 938.409.427-72 Participação Societária: 18,00%
Nome: LUCAS DAIBERT DOS GUIMARAES VIEIRA
Número do Documento: 01261024006 Órgão Expedidor: CNH-DETRAN/RJ
Data de Expedição: 22/08/2017 Data de Nascimento: 22/07/1978
Filiação Materna: MARIA CRISTINA DAIBERT GUIMARAES VIEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 073.486.877-41
Nome: RAFAELLA RIPPER FERNANDES
Carteira de Identidade: 090179169 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 13/06/2007

CEP: 22.260-210
Endereço: LARGO DOS LEOES, 30 - APARTAMENTO 102 - HUMAITA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 22461212
E-mail: lucas@binder.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 933.840.417-04 Participação Societária: 5,00%
Nome: FLAVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO
Número do Documento: 084467695 Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
Data de Expedição: 10/04/2006 Data de Nascimento: 18/11/1970
Filiação Materna: LUCIA MARIA BRITO CORDEIRO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 22.451-110
Endereço: RUA FREDERICO EYER, 189 - CASA - GAVEA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 25362255
E-mail: flavio@binder.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CNPJ: 11.913.394/0001-95 Participação Societária: 0,25%
Nome: LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Data Abertura Empresa: 27/04/2010
CEP: 22.640-020
Endereço: AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, 205 - SALA 203 PARTE - BARRA DA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 35531438
E-mail: CONTATO@DIRECTIONGC.COM.BR

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade

Relatório de Credenciamento



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 11/02/2023
Código de Controle: E88C709BAFABC394

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 26/09/2022
Código de Controle: 2022082800330127538514

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 08/03/2023
Código de Controle: 297129372022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 07788608000270
Inscrição Municipal: 07788608000270

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2022
Código de Controle: 276106206702022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CENP	B721902420036	28/11/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CENP	B721902420036	28/11/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

FABIANO REFOSCO SANTOS

023.471.434 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Ocorrência Ativas

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

72.190.242/0003-68

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



© CIAI, daniel@brasilnet

D-U-N-S® Number



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 278106206702022
NOME: BINDER COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SEPS 702/902 S/N BLOCO A CONJ B ANDAR 3 PARTE EDIF GENERAL ALENCASTRO
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 72.190.242/0003-68
CF/DF: 0778860800270 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de novembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

ACI
CRISTIANNE

OFICIAL E
Newton Ferreira
SUBSTITUTO
Flávio A. C. de Moraes
AUTORIZADOS
Wilson Rizzo Valentim
Roberto F. F. de Oliveira
Rua Barão de Mesquita, 120

JUSTA
Rio de Janeiro, 13 OUT. 1982
Em test. de verdade.
WILSON RIZZO VALENTIM - IPERJ - 08/810

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Quarta Zona da Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro
Rua Barão de Mesquita, 120 - Tels.: 228-3464 e 248-8965

NEWTON FERREIRA CALDAS
OFICIAL E TABELIAO

FLÁVIO A. C. DE MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICA que no livro n.º BR. 42, Fls. _____, Termo n.º _____ de casamentos, consta que
no dia 06 de setembro de 1982 às 19 horas e 30 minutos
na Capela do Colégio Marista São José
perante o Cônego Djalma Rodrigues de Andrade -.
e as testemunhas Durval Pereira dos Santos e Vera Lucia Moraes da Silva -

receberam-se em matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens/////////
" GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER "

com

" ELIANE DA SILVA PINHEIRO "

Ele: nascido em 04 de junho de 1959
estado civil solteiro -. profissão Publicitário -.
natural do Rio de Janeiro -.
residente Nesta Cidade -. filho de Paulo Binder e de Marilour-
des Sampaio Pereira da Silva Binder -.

Ela: nascida em 07 de abril de 1961
estado civil solteira -. profissão Comerciante -.
natural do Rio de Janeiro -.
residente nesta Cidade -. filha de Eduardo de Oliveira Pinhei-
e de Juracy Jacques da Silva Pinheiro -.

A contraente passou a usar o nome de: "ELIANE DA SILVA PINHEIRO BINDER " -.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil.

Observações: Inscrição feita hoje, pela Lei, 1.110, de 23.05.1950, artº 3º -.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1982

ERIVALDO DE CASTRO JUSTA
Tábil do Juramento

OFICIAL

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
- DIF

Imprimir

CF/DF 07.788.608/002-70

CPF/CNPJ 72.190.242/0003-68

DataConcessão 07/11/2016

Denominação social BINDER+FC COMUNICACAO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BINDER+FC COMUNICACAO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

114-15155/15

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

**Data de enquadramento no
ISS**

02/04/1993

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

**Data de enquadramento no
ICMS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 02/04/1993

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SEPS 702/902 BLOCO A CONJ B 3º ANDAR PARTE EDIF GENERAL ALENCASTRO

CEP 70.390-025

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/04/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M731900200

Descrição da atividade:

PROMOCAO DE VENDAS

Data de início:

02/04/1993

CNAE-Fiscal:

M731900400

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Data de início:

02/04/1993

CNAE-Fiscal:

M731909900

Descrição da atividade:

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

02/04/1993

Este documento foi emitido no dia 01/04/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
- DIF

Imprimir

CF/DF 07.788.608/002-70

CPF/CNPJ 72.190.242/0003-68

DataConcessão 07/11/2016

Denominação social BINDER+FC COMUNICACAO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BINDER+FC COMUNICACAO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

114-15155/15

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ISS XX

**Data de enquadramento no
ISS**

02/04/1993

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

**Data de enquadramento no
ICMS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 02/04/1993

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SEPS 702/902 BLOCO A CONJ B 3º ANDAR PARTE EDIF GENERAL ALENCASTRO

CEP 70.390-025

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/04/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

M731900200

Descrição da atividade:

PROMOCAO DE VENDAS

Data de início:

02/04/1993

CNAE-Fiscal:

M731900400

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Data de início:

02/04/1993

CNAE-Fiscal:

M731909900

Descrição da atividade:

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

02/04/1993

Este documento foi emitido no dia 01/04/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

BINDER COMUNICACAO LTDA

72.190.242/0001-04 | Grupo Técnico 4 | RJ.0205.8745.4

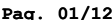
São Paulo, 29 de Agosto de 2019

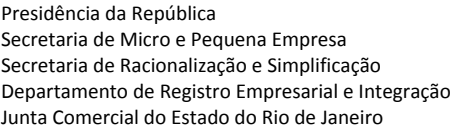
Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 29/08/2022 - 15:37:10- Códigos de Controle do Certificado: B721902420036

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





33.2.0845887-2

Sociedade empresária limitada

Normal

00-2021/921222-8

25/08/2021 19:48:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00003992012 - 29/12/2020

NIRE: 33.2.0845887-2

BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Boleto(s): 103794852

Hash: 9B5FEC15-0FBC-4954-99F6-2FDB38A9CDE0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

[illegible]**Requerente**

Nome:	LEONARDO FARIAS DE MELO GONÇALVES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2135531434
E-mail:	lgoncalves@directiongc.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/08/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/921222-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA.

NIRE Nº: 33.2.0845887-2

CNPJ/ME Nº: 72.190.242/0001-04

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da carteira de identidade nº 04388148-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 597.569.427-20, residente e domiciliado na Rua Guilherme Gomes Land, nº 400, Condomínio Maramar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.785-380 (doravante denominado simplesmente como "Glaucio");

MARCOS GARCIA APÓSTOLO, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade nº 039.35264-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 594.773 427-34, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto. 902, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.450-130 (doravante denominado simplesmente como "Marcos");

FLÁVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, portador da carteira de identidade nº 08446769-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 933.840.417-04, residente e domiciliado na Rua Frederico Eyer, nº 189, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.451-110;

LUCAS DAIBERT DOS GUIMARÃES VIEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da carteira de identidade nº 19293633-5, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 938.409.427-72, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 457, apto. 708, bloco B, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.240-005; e

LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 304 (parte), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 011.913.394/0001-95, neste ato representada por seu representante legal Márcio Portugal Galvão, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 833.178.997-00, portador da carteira de identidade nº 068423-2, expedida pelo CRC/RJ, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 26-A, casa 02, Quintino, Bocaiúva, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.380-230;

Na qualidade de únicos sócios da "BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.", sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.190.242/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0845887-2 ("Sociedade"),

Resolvem, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1. Decidem os sócios, por unanimidade, modificar a denominação social da Sociedade para "BINDER COMUNICAÇÃO LTDA.".

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



2. Ainda, resolvem alterar o endereço da sede da Sociedade da Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-020 para Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-020.

3. Em razão das deliberações constantes nos itens 1 e 2 acima, resolvem os sócios modificar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é empresária limitada, na conformidade do que dispõe o Código Civil, e girará sob a denominação de BINDER COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-020; e filial na Avenida Cassiano Ricardo nº 601, sala 305, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, SP. CEP: 12.246-870 e na SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco A, 3º andar (parte), Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP: 70.390-025."

4. Continuando, o sócio **Glaucio**, legítimo titular de 1.166.250 (um milhão cento e sessenta e seis mil duzentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, todas integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, cede e transfere, onerosamente, ao sócio **Lucas** 100.000 (cem mil) quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, razão pela qual cedente e cessionário dão-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar um do outro, por si e seus herdeiros.

5. Ato seguinte, o sócio **Marcos**, legítimo titular de 528.750 (quinhentas e vinte e oito mil setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, todas integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, cede e transfere, onerosamente, ao sócio **Lucas** 60.000 (sessenta mil) quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, razão pela qual cedente e cessionário dão-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar um do outro, por si e seus herdeiros.

6. Ainda, o sócio **Flávio**, legítimo titular de 200.000 (duzentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, todas integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, cede e transfere, onerosamente, ao sócio **Lucas** 100.000 (cem mil) quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País, razão pela qual cedente e cessionário dão-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar um do outro, por si e seus herdeiros.

7. As cessões e transferências de quotas deliberadas nos itens 4, 5 e 6 acima são realizadas com a anuência da totalidade dos sócios da Sociedade, que renunciaram expressamente aos respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas ora cedidas, bem como anuem com o aumento da participação societária do sócio **Lucas**.

8. Face as deliberações previstas nos itens 4, 5 e 6 acima, os sócios decidem modificar a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



"CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER	1.066.250	R\$1.066.250,00
MARCOS GARCIA APÓSTOLO	468.750	R\$468.750,00
FLÁVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO	100.000	R\$100.000,00
LUCAS DAIBERT DOS GUIMARÃES VIEIRA	360.000	R\$360.000,00
LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	5.000	R\$5.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Os sócios quotistas declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial."

7. Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas. Em razão das mudanças efetuadas, os sócios decidem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social, o qual vigorará com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DE
BINDER COMUNICAÇÃO LTDA.
NIRE Nº: 33.2.0845887-2
CNPJ/ME Nº: 72.190.242/0001-04**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é empresária limitada, na conformidade do que dispõe o Código Civil, e girará sob a denominação de BINDER COMUNICAÇÃO LTDA., com sede na Avenida Armando Lombardi, nº 205, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22.640-020; e filial na Avenida Cassiano Ricardo nº 601, sala 305, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, SP, CEP: 12.246-870 e na SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco A, 3º andar (parte), Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP: 70.390-025.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de agência de publicidade (7311-4/00), incluindo, mas não limitado ao planejamento, criação, execução, supervisão da execução e logística de ações de marketing, internas e externas; produção de material promocional relacionado às ações de marketing e publicidade desenvolvidas (7319-0/99), atividades de consultoria em publicidade e propaganda (7319-0/04); promoção de vendas e distribuição de material publicitário (7319-0/02) e demais atividades

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



complementares e vinculadas à atividade Principal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER	1.066.250	R\$1.066.250,00
MARCOS GARCIA APÓSTOLO	468.750	R\$468.750,00
FLÁVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO	100.000	R\$100.000,00
LUCAS DAIBERT DOS GUIMARÃES VIEIRA	360.000	R\$360.000,00
LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Os sócios quotistas declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida pelos sócios **GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da carteira de identidade nº 04388148-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.569.427-20, residente e domiciliado à Rua Guilherme Gomes Land, 400, Condomínio Maramar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ., CEP 22.785-380; e **MARCOS GARCIA APÓSTOLO**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa nº 297, apto. 902, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.450-130, portador da carteira de identidade nº 039.35264-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 594.773.427-34, sob a designação de "Diretores", sendo vedado o uso da firma em atos isolados ou estranhos aos interesses da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os atos ordinários de gestão da sociedade, tais como: assinar documentos, celebrar contratos com clientes em qualquer valor, representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante repartições públicas, instituições financeiras e demais assuntos administrativos, assim como a assunção de obrigações patrimoniais até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) poderão ser praticados isoladamente pelos administradores.

Parágrafo Segundo – A representação da sociedade em atos que impliquem a assunção de obrigações patrimoniais, prestação de garantias, avais, fianças, endossos, caução e alienações de bens, com valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que dependerão de deliberação dos sócios, na forma da Cláusula Sétima deste Contrato Social.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Terceiro - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

Os diretores receberão, a título de Pró-Labore, a remuneração que for estipulada anualmente em comum acordo entre os sócios, e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço patrimonial da sociedade. Os lucros porventura apurados poderão ser distribuídos proporcional ou desproporcionalmente às participações dos sócios na Sociedade, conforme deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios poderão ser constituídas provisões para Fundos de Reservas, Fundo para Aumento de Capital e outras reservas não especificadas, as quais, por deliberação unânime dos sócios, se revelem como de interesse social.

Parágrafo Segundo – Em qualquer data dentro do exercício social poderão ser levantados balancetes com obediência às prescrições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível distribuírem-se aos sócios os resultados porventura apurados nesse balanço, conforme deliberação unânime dos sócios, sendo-lhes facultado deduzir do valor total da participação dos sócios, os valores distribuídos ou adiantados ao longo do exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA

As deliberações serão tomadas em reunião de sócios por votos que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caberão exclusivamente aos sócios deliberar sobre:

- a) modificação do contrato social;
- b) incorporação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) designação e destituição do administrador;
- d) modo de remuneração do administrador;
- e) pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial;
- f) aprovação das contas da administração;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- h) aprovação das demonstrações financeiras;
- i) aprovação de operações financeiras, de qualquer natureza, tais como: empréstimos, aberturas de crédito, mútuos, securitizações, cessão de recebíveis, arrendamentos, aluguéis, leasings que afetem a receita ou o lucro da sociedade, em valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- j) emissão de títulos de crédito, valores mobiliários, ou demais títulos de dívida, patrimoniais ou mistos, em qualquer segmento do mercado financeiro, no Brasil;
- k) emissão de participações societárias de natureza distinta das existentes ou modificação das características e direitos a elas relacionadas;
- l) outorga ou contratação de garantias reais ou fidejussórias, fiança, aval, que recaiam sobre ativos ou recebíveis da sociedade, em valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- m) aquisição, alienação ou oneração de participação societária ou de bens da sociedade.

Parágrafo Segundo: A convocação para as reuniões de sócios será feita por meio de carta remetida com aviso de recebimento ou e-mail e deverá conter a indicação do local, data, hora e ordem do dia, afastando-se esta exigência sempre que os sócios comparecerem espontaneamente ou declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer outro veículo de comunicação.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios torna-se dispensável se a matéria for decidida previamente por escrito por todos os sócios.

Parágrafo Quarto: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º, do artigo 1.152, do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão reduzidas a termo em ata própria e averbadas aquelas que a legislação determinar, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer outro veículo de comunicação.

Parágrafo Sexto: Qualquer sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do § 1º, do artigo 1.074, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA

A cessão parcial ou total de quotas, seja a outro sócio ou a terceiro, somente será possível com a aprovação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único: O sócio interessado em alienar quotas deverá se manifestar com 30 (trinta) dias de antecedência, apresentando o preço e as demais condições. Os demais sócios terão igual prazo para exercer o direito de preferência na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante prévia notificação por escrito aos demais sócios,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Nos casos de retirada de sócio, o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente integralizado, liquidar-se-á com base em seu valor nominal.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão pagos pela sociedade em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pela variação do índice IGP-M da FGV, incidentes a partir do recebimento inequívoco da comunicação da retirada.

Parágrafo Terceiro: O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se a maioria dos sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os herdeiros e sucessores, a qualquer título, cônjuges e/ou companheiros somente ingressarão nos quadros da sociedade após a aprovação dos sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso os sócios decidam pelo não ingresso dos herdeiros e sucessores, a qualquer título, o valor das quotas será apurado com base no valor patrimonial. Caso os sócios decidam pelo não ingresso dos cônjuges e companheiros, o valor das quotas será apurado com base no valor nominal.

Parágrafo Segundo: O valor apurado será pago pela Sociedade em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária pela variação do índice IGP-M da FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A extinção, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência dos sócios não acarretará a obrigatoriedade da dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes, os quais poderão assumir, ou fazer com que a sociedade assuma, com correspondente redução do capital social, as quotas do sócio extinto, em recuperação ou falido, ou ainda optar pelo ingresso de terceiros.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio em recuperação, extinto ou falido serão liquidados e apurados com base no valor nominal das quotas.

Parágrafo Terceiro: O valor apurado será pago pela Sociedade em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária pela variação do índice IGP-M da FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, renunciando as Partes, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

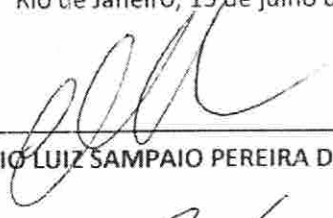
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



[Página de assinaturas da 18ª Alteração do Contrato Social de BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA.]

Estando assim, justos e contratados, as Partes assinam o presente instrumento, em uma única via.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.



GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER



MARCOS GARCIA APOSTOLO



FLÁVIO FERNANDO BRITO CORDEIRO



LUCAS DAIBERT DOS GUIMARÃES VIEIRA



LAJE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Márcio Portugal Galvão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100191960

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BINDER COMUNICACAO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
72.190.242/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ74473670 - 72190242000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER

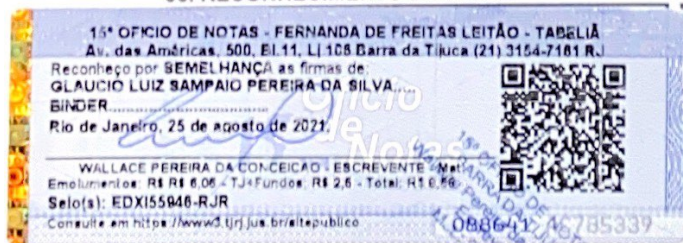
CPF
597.569.427-20

LOCAL E DATA

Rio de Janeiro 25/08/2021

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: BINDER + FC COMUNICACAO LTDA

Nome Novo: BINDER COMUNICACAO LTDA

NIRE: 332.0845887-2 Protocolo: 00-2021/921222-8 Data do protocolo: 25/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/08/2021 SOB O NÚMERO 00004438029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A5872255FBC5390B25402431FBCA40DA2C981024B52533746B2E92A15D6798CB

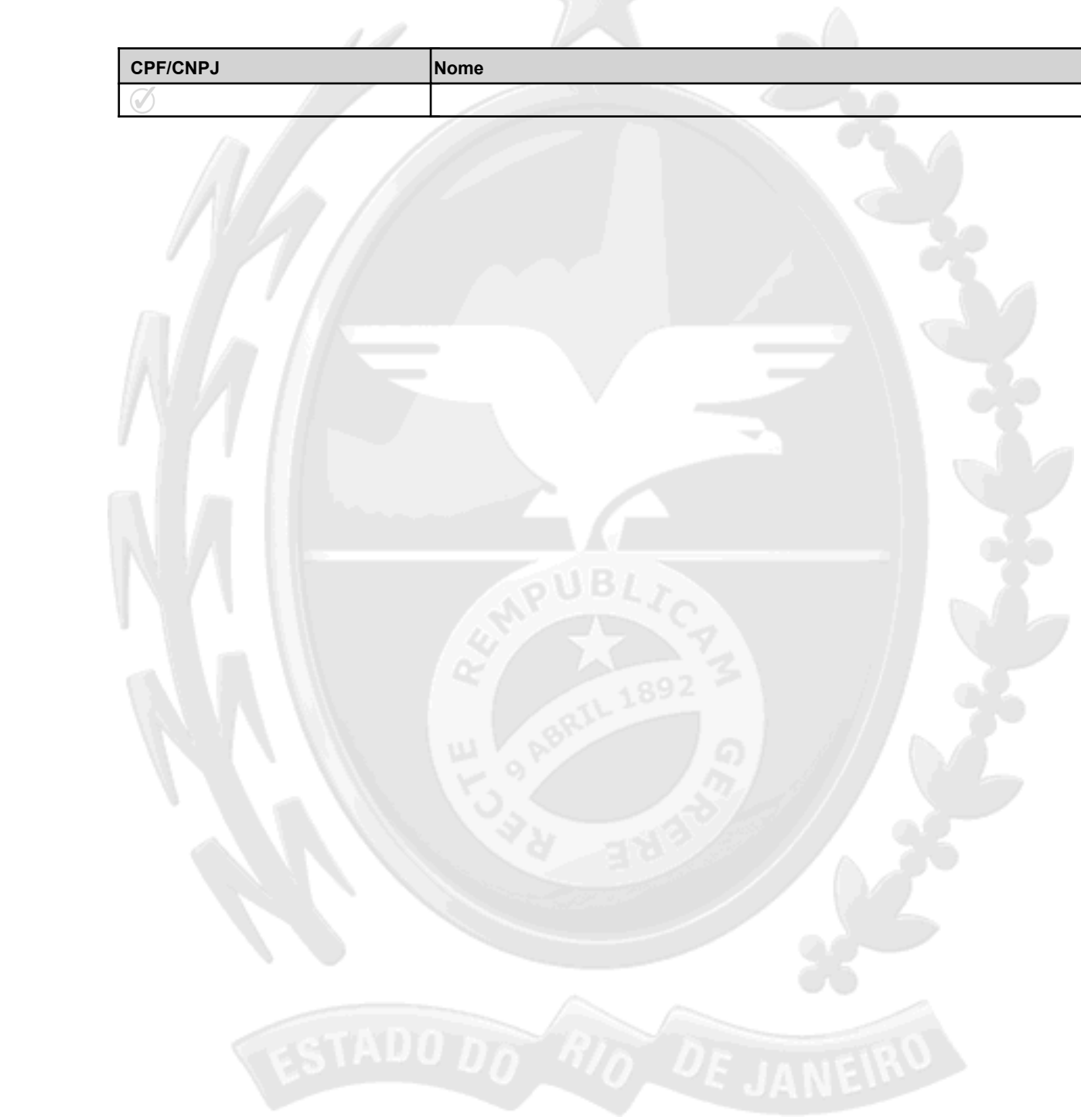
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BINDER + FC COMUNICACAO LTDA, NIRE 33.2.0845887-2, PROTOCOLO 00-2021/921222-8, ARQUIVADO EM 26/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004438029, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	



26 de agosto de 2021.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1988778990

PROIBIDO PLASTIFICAR

1988778990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

GIACIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF

0438014811TPE RJ

CPF

597.569.427-20

DATA NASCIMENTO

04/06/1959

FILIAÇÃO

PAULO BINDER

MARILOURDES SAMPAIO PE

REIRA DA SILVA BINDER

RG

AB

1ª HABILITAÇÃO

24/10/1977

VALIDADE

09/01/2025

01352037156

1ª REGISTRO

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO

13/01/2020

28566926914

RJ932266347

RIO DE JANEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.190.242/0003-68 DUNS®: 944788158
Razão Social: BINDER COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BINDER + FC COMUNICACAO LTDA.

72.190.242/0003-68

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.TEOI.WZ2H.TTCA.ONRL.SS99**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 298115375182022
NOME: BINDER COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: SEPS 702/902 S/N BLOCO A CONJ B ANDAR 3 PARTE EDIF GENERAL ALENCASTRO
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 72.190.242/0003-68
CF/DF: 0778860800270 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de dezembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Data e hora da consulta: 22/09/2022 13:06:26

Usuário: 03048049754

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
72190242	BINDER COMUNICACAO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 597.569.427-20

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 13:46:40
Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-01 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



@ SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

D-U-N-S® Number

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA

030.480.497-00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Ocorrência Ativas

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CPF

597.569.427-20

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

-- Nenhum órgão selecionado --

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CIAT - Internet

D-U-N-S® Number



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 597.569.427-20

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 13:14:00

Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 597.569.427-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.916F.4E5B.A199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER**

CPF/CNPJ: **597.569.427-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:04 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 404O220922134604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER

CPF: 597.569.427-20

Certidão nº: 31587953/2022

Expedição: 22/09/2022, às 13:49:20

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **597.569.427-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.